

DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.162/2018	NE: 004917	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.645,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.162/2018	NE: 004918	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.275,40	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004919	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004920	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.723,20	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004921	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.115,52	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.610/2018	NE: 004922	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.716/2018	NE: 004923	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 98.995,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 004924	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 004925	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 139.900,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.294/2018	NE: 004926	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 264.862,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.161/2018	NE: 004927	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.161/2018	NE: 004928	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.745,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria IMASUL nº 603, 17 de maio de 2018.

Estabelece o roteiro de Plano de Automonitoramento de Suinocultura para atendimento a condicionante do licenciamento ambiental estadual.

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o roteiro de Plano de

Automonitoramento de Suinocultura para atendimento a condicionante do licenciamento ambiental estadual.

§ 1º. – O roteiro constante do Anexo Único desta Portaria aplica-se a todas as licenças vigentes.

§ 2º. – Será admitida a apresentação de Plano de Automonitoramento de Suinocultura com roteiro diverso do estabelecido somente nos casos em que o protocolo deva ocorrer em até 30 dias a contar da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-presidente

Anexo único da portaria nº. 603, de 17 de maio de 2018.

PLANO DE AUTOMONITORAMENTO PARA SUINOCULTURA

I- **OBJETIVO:** definir os indicadores, parâmetros e a frequência necessária para monitoramento ambiental da atividade de Suinocultura, bem como indicar as formas de entrega dos resultados.

O Sistema de Controle Ambiental – SCA – para efluente líquido, compreende as lagoas de tratamento, o biodigestor e o leito de secagem do lodo.

II- **MATRIZ A SER COLETADA:**

- a) solo
b) efluente líquido
c) Lodo

III- **PONTOS DE AMOSTRAGENS:**

a) **Solo:** no local da fertirrigação, onde ocorrerá a infiltração/percolação do efluente. através de amostras compostas por quatro subamostras coletadas na profundidade de 00,00 a 20,00 cm em grids amostrais a cada 10 hectares (essas amostragens deverão estar georreferenciadas).

b) **Efluente:**

- coletar na entrada e saída do SCA, no final do primeiro ano em caso de:

Primeira Licença de Operação – LO; ou primeira Licença de Instalação e Operação – LIO (da entrada em Operação após apresentação do Relatório Técnico Conclusivo – RTC); ou, Licença de Operação advinda de uma Licença de Instalação – LI de ampliação; ou da Licença de Operação advinda de uma solicitação de alteração do porte.

- apenas na saída do SCA, nos anos seguintes das licenças acima indicadas.

c) **Lodo:** no leito de secagem.

IV- **PARÂMETROS:**

a) **Solo:** pH, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio, AL+3, H+AL, Zinco, Cobre, Capacidade de Troca Catiônica – CTC e Saturação de bases (v%). A metodologia de análise para substâncias inorgânicas deverá seguir o estabelecido pela Resolução CONAMA 420/2009.

b) **Efluente:** Vazão, pH, Temperatura do ar e do efluente, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais-SDT, DBO_{5,20}, DQO, Cloretos, Sódio, Cobre Total, Potássio, Nitrogênio Total, Zinco Total, Fósforo Total.

c) **Lodo:** P, O₅, N, Zn e Cu.

V- **FREQUÊNCIA DAS COLETAS E ANÁLISES:**

- a) **Solo:** as coletas e análises laboratoriais deverão ser realizadas:
- no final do primeiro ano da vigência da Licença na profundidade de 0-20 cm;
- após o primeiro ano a cada 02 (dois) anos na profundidade de 0-20 cm;
- para Renovação da Licença, coletar com até 30 (trinta) dias de antecedência do requerimento nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm.

Para análise dos parâmetros Zinco e Cobre:

- Se Zinco e Cobre forem < 25% do Valor de Prevenção – VP orientador de qualidade do solo - CONAMA 420/2009, a cada Renovação, (coletar amostras 30 (trinta) dias anteriores à Renovação da Licença de Operação, nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm);

- Se Zinco e Cobre forem > 25% do Valor de Prevenção – VP orientador de qualidade do solo - CONAMA 420/2009, **anualmente**, na profundidade de 0-20 cm.

b) **Efluente:**

- no final do primeiro ano, quando se inicia a operação; ou,
- no final do primeiro ano, quando da obtenção de nova Licença de Operação após ampliação e/ou alteração do porte;
- após o primeiro ano de operação deverá coletar amostras a cada 02 (dois) anos.

c) **Lodo:** somente nos anos em que o lodo for retirado das lagoas de tratamento.

VI- **FORMA DE ENTREGA DOS RESULTADOS:** deverão ser emitidos relatórios concisos, objetivos e conclusivos, com assinatura do profissional responsável pelas coletas das amostras e interpretação dos resultados analíticos, acompanhado da ART e dos respectivos boletins analíticos também acompanhados de ART. Este relatório deverá ser entregue ao IMASUL/MS impresso e com cópia em meio digital. O arquivo digital deve ser compatível com Microsoft Excel (dados numéricos), Microsoft Word (textos) e as figuras compatíveis com o formato JPG. O relatório deve conter, no mínimo, os seguintes itens e informações, obrigatoriamente:

- Interpretação e comparação dos resultados das análises químicas com as legislações específicas, bem como a comparação dos dados atuais com os obtidos nos monitoramentos anteriores.
- Anexo contendo os boletins analíticos, originais, emitidos pelos laboratórios. Estes boletins devem estar devidamente assinados pelos profissionais responsáveis pelas análises, com cópia da ART.

OBSERVAÇÃO 1: Apresentar no requerimento da Licença Prévia:

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos:** caracterizar e quantificar os resíduos sólidos gerados no empreendimento, incluído do lodo proveniente do sistema de tratamento de efluentes, descrever o método de manejo adotado para cada tipo de resíduo sólido e descrever as formas de armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a atividade.
- Plano de Fertirrigação:** indicar a localização (polígono com as coordenadas geográficas) e caracterizar o solo através de análises físico-química composta, no local onde será realizada a disposição do efluente após tratamento no SCA, nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm. Na análise física identificar a granulometria do solo (% argila; % silte; % areia), para determinação do percentual de argila e calcular o Limite Crítico Ambiental (LCA-P). Caso alterar o local da fertirrigação deverá reapresentar o plano com as respectivas caracterizações.

OBSERVAÇÃO 2: O laboratório responsável pela análise das amostras dos efluentes líquidos, água superficial, água subterrânea e de sedimentos deverá estar credenciado junto ao IMASUL/MS, conforme a Resolução SEMADE nº11 de 01/06/2015, possuir

procedimentos de controle de qualidade e utilizar métodos de análise indicados na edição mais recente do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* ou pela EPA (Agência de Proteção Ambiental do EUA), ou métodos estabelecidos nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

OBSERVAÇÃO 3: De acordo com a especificidade do empreendimento, tais como porte e localização poderão ser acrescidos outros tipos de automonitoramento ou alterar a periodicidade dos mesmos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n° 002/2018 - Processos n.º 23/102.990/2013.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/n°, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** com endereço na Avenida Gury Marques, 8000, Campo grande - MS, CEP: 79072-900, inscrita no CNPJ sob o n. 15.413.826/0001-50.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades **ampliação** da Subestação de Energia Elétrica denominada "SD Deodápolis" em 69Kv com aumento de potência de 6MVA para 9,25 MVA, no município de Deodápolis-MS, empreendida pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo (LI - ampliação) n° 61/401.119/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC n° 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC N° 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 294.566,17 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para ser aplicado em gestão ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 1.328,49 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 52,05 UFERMS (R\$ 25,52 - abril/2018).

GRAU DE IMPACTO: 0,451% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, com prazo estendido pelo período equivalente a data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCELO VINHAES MONTEIRO

Diretor-Presidente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Técnico e Comercial

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.634 de 12.04.2018, página 12, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2018**

Processo n° 61/404.068/2016

Convênio n° 28114

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/N°, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e o **CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ - CEJA**, CGC/MF n° 01.513.941/0001-91, Rua Presidente Prudente, n° 10, Jardim Santa Maria, Bataguassu-MS, CEP 79780-000.

OBJETO: Apoiar a estruturação do anfiteatro da Entidade, localizado no município de Bataguassu, com vistas a execução de projetos de educação ambiental naquele município, com vistas ao cumprimento de parte da decisão judicial proferida nos autos n° 00001063-34.1996.8.12.0026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019, de 31.07.2014 e Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016, e na inexistência do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL n° 61/404.068/2016, mediante cláusulas e condições.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 49.665,23 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta cinco reais e vinte e três centavos). Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Fomento correrão pela Fonte 0244, Dotação Orçamentária 10.71204.18.541.2029.8179.0003-IVINHEMA, Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2018NE000420. O repasse será realizado em parcela única.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2018.

Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente - CPF: 338.280.671-15

Pelo CEJA: CLÁUDIO KOSLOSKI

Presidente - CPF: 254.859.031-34

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2018

PROCESSO: 55/001.315/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 042/2018

PROCESSO: 27/001.039/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2018

PROCESSO: 55/000.201/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 007/2018, Processo: 31/600.272/2018, publicado no D.O.E. 9.658 de 18 de maio de 2018, pág 25.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO CÂMERA, MICROCOMPUTADORES, PROJETER E DISCO RÍGIDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018

PROCESSO: 29/044.336/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
05	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	739,70	14.794,00

LOTES FRACASSADOS: 01 ao 04

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Reg de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PRÓTESE - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2018

PROCESSO: 27/004.293/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD